

Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês novembro de 2025, às 13:00 (treze) horas, na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos por Decreto Municipal, abaixo identificados: Magno Teodoro da Cunha, representante do Sindserv; André Henrique Santos Silva, representante do SAAE; Valdir Antônio de Moraes, representante Sindserv, Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal e Kenderson de Souza Amaral, representante do executivo. A reunião foi presidida por Magno Teodoro da Cunha que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1 – RELATÓRIO DE RENTABILIDADE E PARECER MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025** - O Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, Helton José Tavares da Cunha, apresentou os relatórios referentes ao mês de outubro e demonstrou o retorno de carteira de **1,11%** (hum inteiro vírgula onze por cento) contra a meta de **0,53%** (zero inteiro vírgula cinquenta e três por cento) no Mês. A rentabilidade até 31/10/2025 foi de **10,13%** (dez inteiros vírgula treze por cento) e a meta para este período foi de **8,02%** (oito inteiros vírgula zero dois por cento). **2 – ASSUNTO: CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2026.** Este comitê definiu e aprovou o calendário de reuniões para 2026. As reuniões serão realizadas na sede do IMP no horário de 13h. Por motivo de força maior, poderá ser alterada a data das reuniões. Assim ficou definido o seguinte calendário de reuniões 2025: 22/01; 26/02; 26/03; 30/04; 21/05; 25/06; 23/07; 27/08; 24/09; 22/10; 26/11 e 17/12. **3 – ANÁLISE DO PROCESSO Nº 2233/2025:** Este conselho aprova o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município e encaminha ao Diretor Geral do IMP para que cientifique a requerente. **4- ASSUNTO: POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2026:** Os membros do Comitê de Investimentos concluíram a Política de Investimentos para 2026, sugerindo a aprovação por parte deste Conselho Deliberativo. Conforme determina o diploma legal, a Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos será submetida ao Conselho Deliberativo para apreciação de deliberação, e após aprovação será encaminhada ao Diretor Geral do Instituto, retornando à Gerencia de Investimentos para publicações, e envio junto ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social. A Política de Investimentos, conforme

previsão legal, poderá ser revisada a qualquer momento, visando atender as necessidades do Instituto, estabelecendo novas estratégias de alocação dos recursos. Por fim, este Conselho Deliberativo aprovou da Política de Investimentos para 2026. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros.


Magno Teodoro da Cunha
Presidente


Kenderson de Souza Amaral
Membro


André Henrique Santos Silva
Secretário


Valdir Antônio de Moraes
Membro


Gisele de Oliveira Peixoto
Membro